



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 04/2019 sistema de Registro de Preços para **futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S-10)**, com abastecimento pela Prefeitura em **POSTO DE ATENDIMENTO até às 22 HORAS**, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 4,361 (quatro reais e trezentos e sessenta e um milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 841.585,78 (oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), item 03 no valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 809.480,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e oitenta reais), item 04 no valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 465.872,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais) à empresa Posto Potência Ltda, e nós, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços e Secretário Municipal de Gestão Pública, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Carlos Ricardo Dias de Souza Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 12 de fevereiro de 2019


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços - Interino

Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Carlos Ricardo Dias de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação